

Expediente nº 20.27.0229.0002101/2026-04

SUMÁRIO DE EXPEDIENTE

Tipo de Expediente: Ofício
Tipo de Entrega: Eletrônica
Tipo de Protocolo: Interno
Criador: Nilzir Soares Vieira Junior
Prioridade: Baixa (Normal)
Data do Expediente: 08/06/2026 12:11:29
Critério de Acesso: Restrito
Resumo do documento: ATO Nº 101/2026 DE 29 DE MAIO DE 2026

Código do Assunto	Descrição do Assunto
930267	Promoção/Progressão Funcional

Expediente nº 20.27.0229.0002101/2026-04

ATO Nº 101/2026
DE 29 DE MAIO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os dispostos no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90 e o art. 6º, caput, da Lei nº 6.450/08, e

Considerando o disposto no art. 6º, caput, da Lei nº 6.450/08, alterado pela Lei nº 8.004, datada de 12 de maio de 2015, que trata do avanço na carreira por tempo serviço, com interstício de 5 (cinco) anos de efetivo exercício no cargo;

Considerando a C.I nº 178/14, datada de 14 de maio de 2014 e o Parecer da Assessoria Jurídica, datado de 20 de junho de 2014;

Considerando o interstício de 16 de maio de 2021 a 15 de maio de 2026, perfazendo 5 (cinco) anos exigidos por lei;

Considerando a decisão administrativa contida no Expediente via GED nº 20.27.0192.0000072/2021-

Expediente nº 20.27.0229.0002101/2026-04

67, acerca da aplicação do art. 8º, da Lei Complementar nº 173/2020, pronuncia-se, favoravelmente, a contagem do período entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021, para todos os fins legais, resolve;

ENQUADRAR:

Por tempo de serviço, a servidora Ana Celia Guimaraes Prado Oliveira, no cargo de Analista do Ministério Público, nível Superior, símbolo NS-1, da referência 13 para a referência 14, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, a partir de 16 de maio de 2026.

Aracaju, 29 de maio de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

Dê ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Nilzir Soares Vieira Junior
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **08/06/2026 12:11:29**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0229.0002101/2026-04**